



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assistência Estudantil
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Guarapuava



PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL DA UTFPR

EDITAL N° 02/2022 - PROGRAD/ASSAE

PERÍODO 2022/2023

Etapa 2

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

1. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

- 1.1. As inscrições com a situação “Deferida” correspondem às que atenderam corretamente os procedimentos de inscrição e requisitos de participação no Processo de Seleção do Auxílio Estudantil 2022, conforme estabelece o Edital n° 02/2022 - PROGRAD/ASSAE. Porém, a situação “Deferida” da inscrição não garante a contemplação nas modalidades de auxílios deferidos.
- I. O resultado final da **Lista Unificada dos Contemplados** da Etapa 2 será divulgado pela ASSAE, em ordem alfabética do campus, no dia 27/05/2022, na seguinte página: <https://portal.utfpr.edu.br/editais/assessoria-estudantil/reitoria/processo-de-selecao-do-auxilio-estudantil-2022>.
- II. Os(as) estudantes serão contemplados com os auxílios, por ordem de classificação, até que se esgotem os recursos financeiros previstos no Item 4.1 do Edital n° 02/2022 - PROGRAD/ASSAE, reservado para o período, ou até que se esgotem os(as) candidatos(as) classificados(as).



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assistência Estudantil
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Guarapuava



- III. O(a) estudante que teve sua inscrição deferida no Programa de Auxílio Estudantil e não consta na Lista Unificada de Contemplados permanece em Lista de Espera, podendo ainda ser contemplado(a).
- IV. Os(a) estudantes inscritos em qualquer uma das etapas que estejam em Lista de Espera para um ou mais benefícios, concorrem em igualdade com estudantes inscritos nas etapas subsequentes, onde serão novamente classificados de acordo com o Índice de Vulnerabilidade.
- V. Estudantes em Lista de Espera, que forem contemplados, passarão a receber os auxílios a partir do mês subsequente à sua contemplação.
- 2.1. Os(as) estudantes cuja situação da inscrição consta como “Indeferida” poderão consultar os motivos do indeferimento no sistema de inscrição. Se desejarem, poderão realizar nova inscrição na Etapa 3 do Processo de Seleção do Auxílio Estudantil 2022.

Campus	Estudante	RA	Situação da inscrição	Auxílios não validados
Guarapuava	GUILHERME CAVALHEIRO	2478609	Deferida	
Guarapuava	GUSTAVO FERREIRA DA CRUZ	2478838	Indeferida	* Auxílio moradia
Guarapuava	JOAO NETO DE OLIVEIRA	2478650	Deferida	
Guarapuava	LEONARDO HOFFMANN DO AMARAL	2478676	Deferida	
Guarapuava	LETICIA OCONOSKI	2479060	Indeferida	* Auxílio moradia
Guarapuava	LILIAN ANDRESSA VAZ	2479079	Deferida	
Guarapuava	LUANE GRACHEKI DA COSTA	2478684	Deferida	
Guarapuava	MAICOM CAMPOS	2478692	Deferida	



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assistência Estudantil
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Guarapuava



Guarapuava	PAULO EDUARDO MOREIRA DA SILVA	2478730	Deferida	* Auxílio moradia
Guarapuava	PEDRO OTAVIO WINYK	2478749	Deferida	
Guarapuava	RAFAELA MACHADO	2478757	Deferida	

Guarapuava, 26 de Maio de 2022.